# *PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE*

*Cidade Monumento da História Pátria*
*Cellula Mater da Nacionalidade*

## LEI N.º 3605-A

**Projeto de Lei n.º 60/17**
**de autoria do**
**Vereador Esdras Nascimento**

**Institui e inclui no Calendário de Eventos Oficiais do Município, o evento "Caminhando e Cantando por uma Mulher", a ser comemorado, anualmente, no último domingo de março.**
**Proc. n.º 28984/17**

PEDRO GOUVÊA, Prefeito do Município de São Vicente, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal decreta e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

**Art. 1.º** - Fica instituído e passa a constar do Calendário de Eventos Oficiais do Município o evento "Caminhando e Cantando por uma Mulher", a ser comemorado, anualmente, no último domingo de março.

**Art. 2.º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

São Vicente, Cidade Monumento da História Pátria, Cellula Mater da Nacionalidade, em 21 de junho de 2017.

**PEDRO GOUVÊA**
Prefeito Municipal